

## ATA CONJUNTA DO CMPS/CI Nº 17/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco, o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos. Inicialmente, a Presidente do Conselho Jaqueline exposto a todos, a título de informação, que teve conhecimento através de conversas informais na Prefeitura sobre a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar em face de dois membros do RPPS, sendo eles a Senhora Elaine Teresa Reicher e Fernando Junior Knop por conta de um pagamento de juros de uma guia de compensação previdenciária – COMPREV no exercício de 2021. O atual gestor, Fernando, se manifestou onde afirmou que na referida época não fazia parte do Conselho e nem do Comitê de Investimentos, onde segundo ele existem vícios processuais e uma possível tentativa de indiciamento do mesmo, em que irá acionar o Poder Judiciário para questionamento dos atos da Comissão de Sindicância. Enfatizou ainda que o não pagamento no prazo do referido valor foi apurado nas conferências para encerramento de exercício, onde foi constatado que o mesmos não tinha sido pago. Reiterou que a servidora do Fundo na época tinha em suas atribuições do cargo controlar a compensação previdenciária, onde a mesma nem sequer foi ouvida. A senhora Elaine, atual membro do Comitê e Gestor Administrativa e Financeira na época do ocorrido relatou que a instauração da portaria lhe causou estranheza. À época ao se deparar com a pendência mencionou o fato ao secretário da Fazenda, Fernando, onde decidiram em pagar a mesma para que não aumentasse o montante de Juros, além disso o não pagamento da mesma trancaria a emissão da CRP ocasionando perdas ao Município.

A Presidente Jaqueline informou a todos que o Município possui atraso do mês de outubro relativos à contribuição patronais e a amortização do passivo atuarial. Foi decidido que será encaminhado um ofício ao Prefeito dando ciência para que se efetue o pagamento. Outrossim, definiu-se que sempre que ocorrer atraso de contribuições por parte do Município, com mais de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de vencimento será encaminhado ofício de solicitando a regularização e os repasses dos valores devidos ao Prefeito Municipal.

Também foi decidido que será encaminhado outro ofício ao Gabinete, a fim de informar ao Município que existe um valor referente à diferença de Juros e Atualização Monetária das Contribuições Recolhidas em atraso pelo Município no Período de 2013 à 2016, reconhecida no ativo do Balanço do RPPS, que soma o montante de R\$ 315.828,87 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Nada mais, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

### Membros do Conselho:

  
Fabiola Reis Gehlen

  
Marcos Aurélio dos Santos Ávila

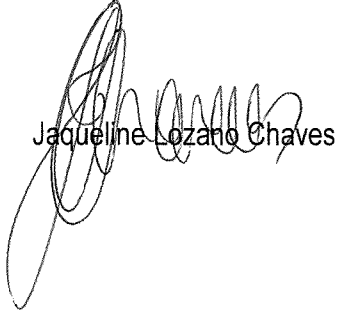
  
Adriano Vieira

  
Soelaine Santos de Lima

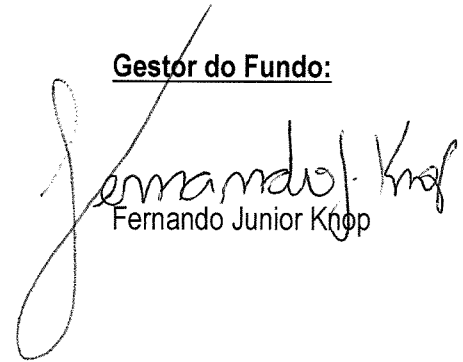
  
Jordan Schwaab

  
Antônia Cenira Fortes Bueno

**Presidente do Conselho:**

  
Jacqueline Lozano Chaves

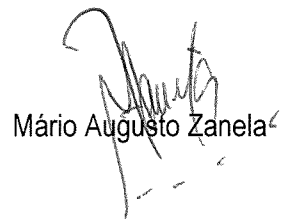
**Gestor do Fundo:**

  
Fernando Junior Knop

**Membros do Comitê de Investimentos**

  
Elaine Teresa Richert

  
Elisandra Enderle da Cruz

  
Mário Augusto Zanela